CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR ADEMIR JUNIOR

Moção Nº 363/2026

EMENTA: MOÇÃO HONROSA DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS À COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL DA CÂMARA DOS DEPUTADOS PELA APROVAÇÃO DO PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 4.894/2023.

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES E VEREADORAS

Requeiro à Mesa, na forma regimental de estilo depois de ouvido o Douto Plenário, e de acordo com o Art. 162, combinado com Art. 152 § 2º do Regimento Interno Vigente, seja registrado em ata de nossos trabalhos MOÇÃO HONROSA DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS À COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL DA CÂMARA DOS DEPUTADOS PELA APROVAÇÃO DO PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 4.894/2023.

Solicito, ainda, o envio de cópia desta propositura para os seguintes endereços eletrônicos:

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

- *credn@camara.leg.br*

GABINETE DA DEPUTADA FEDERAL CARLA DICKSON

Relatora do PL nº 4.894/2023

- *dep.carladickson@camara.leg.br*

GABINETE DO DEPUTADO FEDERAL GILBERTO ABRAMO

Presidente do Grupo Parlamentar de Amizade Brasil-Israel

- *dep.gilbertoabramo@camara.leg.br*

EXCELENTÍSSIMO SENHOR ABILIO BRUNINI

Prefeito do Município de Cuiabá/MT e ex-Deputado Federal autor do PL nº 4.894/2023

- *abiliobrunini@gmail.com*
- *gestor.saeti@cuiaba.mt.gov.br*

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:2307/2026 - 12/11/2026 - 14:24 - 200W-JBHJ-9230-6C9G

JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal de Mogi Mirim, por iniciativa do Vereador Ademir Floretti Junior, manifesta reconhecimento institucional à Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados, pela deliberação e aprovação do parecer favorável ao Projeto de Lei nº 4.894/2023, de autoria do ex-Deputado Federal e atual Prefeito de Cuiabá (MT) Abilio Brunini, que trata da classificação do Hamas, do Hezbollah e de outras 15 organizações como grupos terroristas na legislação brasileira.

A matéria foi aprovada em 11 de novembro de 2026, na forma de substitutivo apresentado pela relatora, Deputada Federal Carla Dickson, reunindo também outras três proposições legislativas que tramitavam em conjunto.

A iniciativa legislativa propõe alterações na Lei Federal nº 13.260/2016 (Lei Antiterrorismo), estabelecendo medidas relacionadas à identificação dessas organizações, ao combate ao seu financiamento e à repressão de práticas de incitação, recrutamento e exaltação de atos terroristas, observadas as ressalvas previstas no próprio texto para manifestações jornalísticas, científicas, históricas, educacionais, artísticas e críticas, bem como para a defesa pacífica de direitos.

A discussão da matéria reveste-se de relevância no âmbito das relações internacionais e da segurança nacional, especialmente diante da necessidade de instrumentos jurídicos capazes de enfrentar a atuação de organizações envolvidas em práticas de violência política e atentados contra populações civis.

O terrorismo representa uma ameaça à vida, à dignidade humana, à liberdade e à convivência pacífica entre os povos. Nesse contexto, o debate legislativo sobre mecanismos de prevenção, responsabilização e combate ao financiamento de organizações terroristas constitui tema de interesse público e de repercussão internacional.

Assim, esta Casa Legislativa registra seu reconhecimento à Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados pelo exercício de sua competência institucional na apreciação da matéria, destacando a importância do debate parlamentar sobre o enfrentamento ao terrorismo e a proteção dos direitos fundamentais.

Sala das Sessões "VEREADOR SANTO RÓTOLLI", em 12 de novembro de 2026.

ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR
VEREADOR

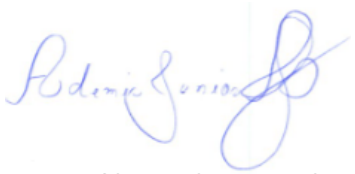
Republicanos 10

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:2307/2026 - 12/11/2026 - 14:24 - 200W-JBHJ-9230-6C9G

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=200WJBHJ92306C9G, ou vá até o site https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 200W-JBHJ-9230-6C9G



ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR
Vereador
Assinado em 12/11/2026, às 14:24:59

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:2307/2026 - 12/11/2026 - 14:24 - 200W-JBHJ-9230-6C9G